



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 128/2016-CGJ

Fortaleza, 27 de julho de 2016.

**Processo Administrativo nº 8502657-34.2016.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (p. 2-3).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
Corregedor Geral da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Prezados,

Por determinação superior, transmitem a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço [www.extrajudicial.tjsp.jus.br](http://www.extrajudicial.tjsp.jus.br).

**Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.**

Atenciosamente,

**Andréa Bueno**  
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo  
DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial  
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP  
Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305  
[andreaabueno@tjsp.jus.br](mailto:andreaabueno@tjsp.jus.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 1139/2016**

**PROCESSO Nº 2016/117882 – CAPITAL - JUÍZO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - Comarca da Capital, acerca da ocorrência de roubo do qual foi vítima a funcionária da unidade, ocorrido no dia 14 de abril de 2016, que resultou na subtração de (20) vinte folhas de segurança, pertencentes ao lote sob o nº 1173 8 AA000071245 a 71264, em branco, destinadas à lavratura de certidões de registro civil.

**COMUNICADO CG Nº 1140/2016**

**PROCESSO Nº 2016/115253 - RANCHARIA - JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO FORO DISTRITAL DE IEPE**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA E COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iepê da referida comarca, acerca de suposta fraude na procuração lavrada às páginas 366 a 368 do Livro 50 da serventia, no qual constou como outorgantes Adamastor Rech e Adelaiide Angela Adelange Misleri Rech, conferindo poderes à outorgada Claudia Pilan Marchetti para proceder à venda do imóvel objeto da matrícula nº 9.759 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC, mediante a utilização de documentos de identidade falsos por pessoas que se fizeram passar pelos outorgantes.

**COMUNICADO CG Nº 1141/2016**

**PROCESSO Nº 2016/116264 – GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da falsidade quanto aos reconhecimentos de firma em Instrumento Particular de 9ª Alteração Contratual da Sociedade: "C.V.T. Construtora, Incorporadora e Serviços Gerais Ltda – EPP" e Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação de Contrato Social: "Empresa Canadense de Serviços e Mão de Obra em Geral Ltda", em nome de Luiz Cassiano, Genilton Gilberto de Oliveira e Luis Carlos Costa, pessoas que não possuem firma aberta na serventia, mediante utilização de selos pertencentes à outra unidade extrajudicial e etiquetas falsas com dados divergentes da unidade que não correspondem ao padrão adotado.

**COMUNICADO CG Nº 1142/2016**

**PROCESSO Nº 2016/116478 – REGENTE FEIJÓ- JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA E ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida nos autos do Pedido de Providência formulado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taciba da referida Comarca, que determinou o cancelamento da procuração pública lavrada às fls. 317 do livro nº 49 da serventia, bem como dos cartões de assinatura de nº 7720 (Maria Bernadete Araújo Lima Monteiro) e nº 7722 (Renato Monteiro).